DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **10580**

Identificação: **1684/2012**

Data/Hora Veiculação: **16/05/2012 17:26**

Data Publicação : **17/05/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 002/2012**

Assunto: **COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E FIXA OS RESPECTIVOS CONSELHEIROS ATÉ A DATA DE 30/06/2014**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **Compõe a Comissão Permanente de Educação Especial do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PORTARIA Nº 02/2012-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação Especial do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 30/06/2014. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Educação Especial, pelos Conselheiros Titulares: Célia Rodrigues Gonçalves, Creusa Lima da Costa Ribeiro, Janete Maria Miotto Schiontek e pelos Conselheiros Suplentes: Marli Kaczmarek e Suelene Pricila Henkel. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Janete Maria Miotto Schiontek como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2014. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 14/2011-CME. Araucária/PR, 10 de maio de 2012. Andréa Voronkoff Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 24.461/2011 RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.16 09:32:44 -0300